



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 106/2013.

EMENTA: Aprova implantação da disciplina intitulada: “BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA”, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013040/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a implantação da disciplina intitulada: “BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no Programa de Pós-Graduação Ciência Veterinária desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =